

Nº 79 - DOE – 21/04/2023 - p.42

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 1.730/2023, em 19/04/2023

Processo nº: SES-PRC-2023/06582

Interessado: AME ITAPETININGA - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

Assunto: Declaração OSS Gestora - Ambulatório Médico de Especialidades Affonso Placo – AME Itapetininga. Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Affonso Placo – AME Itapetininga, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da resolução SS nº 21, de 15 de fevereiro de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que apenas a Organização Social de Saúde Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, manifestou interesse, previamente qualificadas como OSS e que a entidade apresentou o Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, apresentou Plano Operacional que atende integralmente a proposta do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba - DRS XVI e que a parcela de custeio proposta, no valor de R\$ 1.472.252,02 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), mostra-se viável;

DECLARO que a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Affonso Placo – AME Itapetininga, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde